



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Ibirubá

**PORTARIA Nº 023-DO DIA 12 DE FEVEREIRO DE 2020**

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS IBIRUBA, no uso de suas atribuições legais subdelegadas pela Portaria nº 47, de 01 de abril de 2015, publicada no DOU em 02 de abril de 2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº08/2020: firmado entre o IFRS e a empresa SAARA OBRAS E SERVIÇOS LTDA, e que tem por objeto: Contratação de Serviço de Tradutor/Intérprete de LIBRAS, com dedicação exclusiva em jornada de 20 horas semanais, posto diurno, para o IFRS Campus Ibirubá. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

**Gestor do contrato:**

Vanessa Soares de Castro - Matrícula SIAPE nº 2054049

**Fiscais Administrativos:**

Titular: Bianca Laís Zimmermann - Matrícula SIAPE nº 3051606

**Fiscais Técnicos:**

Titular: Sabrine de Oliveira - Matrícula SIAPE nº 2169684

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Ibirubá  
Rua Profa. Nelsi Ribas Fritsch, nº 1111, CEP 98200-000 – Fone ( 54 ) 3324-8100  
[www.ibiruba.ifrs.edu.br](http://www.ibiruba.ifrs.edu.br)

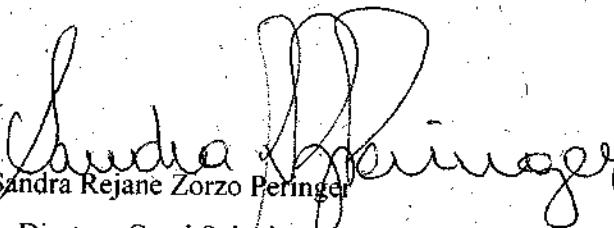


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Ibirubá

Art. 2º: O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º: Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 4º: Esta portaria entra em vigor nesta data.

  
Sandra Rejane Zorzo Peringer  
Diretora Geral Substituta

Portaria 047/2015